



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 80

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/80

PROPOSIÇÃO DE HONRARIAS

INTERESSADO: José Manoel Nogueira de Miranda

PROTOCOLADO SOB Nº 1054/80

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo considerando
Cidadão Vitoriense o Dr. Jeova Miranda Ferreira.

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e

setenta e oitenta, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

Protocolista

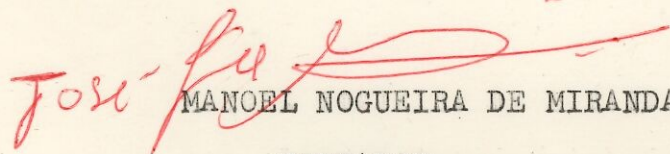
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. ^Hica considerado cidadão Vitorienso o DR. JEOVÁ MIRANDA FERREIRA.:

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. Atilio Vivaqua, 2 de setembro de 1980


MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Natural do Municipio de Fundão o DR. JEOVÁ MIRANDA FERREIRA, desde jovem dedicou-se ao estudo das ciências Juridicas, paralelamente exerceu o mandato de Deputado Estadual me nossa - Asembléia Legislativa, havendo se revelando profundo conhecedor - dos problemas sociais que aflingem a nossa Pátria, principalmente o problema do menor abandonado. Atualmente exerce a função de Pro/motor Junto a ara de menores da Capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1054/80

Em 02 de 08 de 19 80


Protocolista



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc nº 1054/80

Sr. Presidente

O Vereador Manoel Nogueira de
Munade, pretende homenagear o Sr. Jerre
Munade com o título de cidadão
vitorense, a homenagem é justa e das mais
merecidas.

O projeto foi apresentado e encontra-se
revelado das formalidades legais, não existindo
objeção e sua aprovação.

S. da Câmara, 2 de Setembro de 1980

Aprovado em discussão única
por 14 / - votos.

03 9 80
M. Gomes
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar
Em 03/09/80

Ao Sr. Gilberto Tristão,
para providenciar

04/09/80

Diretor Dep. Modernização Administrativa

Ao Sr. Diretor

Providenciado conforme linha anexa
Em 04.09.80

Ao Protocolo,
para arquivar.

10/09/80

Diretor Dep. Modernização Administrativa



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- É considerado Cidadão Vitoriense o SR.
DR. JEOVÁ MIRANDA FERREIRA.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 05 de setembro de
1 980.

Máximo Vieira Varejão
PRESIDENTE DA CÂMARA

GT.